

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº. 092/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 119/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E GILMAR PAGEL, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Das partes contratantes

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva Maria Aparecida de Oliveira, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, aqui denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, GILMAR PAGEL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000629938 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 663.544.042-91, residente e domiciliado na Avenida Pau Brasil, nº. 5867, Bairro Centro, município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, CEP 76.919-000, neste ato denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Processo Administrativo nº. 1-192/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

- 1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 122/2024, conforme autorização da Secretária Executiva, constante no processo administrativo supracitado.
- **1.2** O objeto do instrumento originário é a locação de imóvel (Lote de terras urbano n°. 11, Quadra 14, Setor 001 Cadastro Inscrição Municipal nº. 198), localizado na Avenida Pau Brasil, nº. 5859, Bairro Centro, município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, CEP 76.919-000, visando o funcionamento do ponto de agendamento da rede credenciada no município de Ministro Andreazza.

CLÁUSULA SEGUNDA Do prazo

2.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 122/2024 por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 31 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor do termo aditivo

- **3.1** Pelo presente termo aditivo, se procederá com reajuste do índice de IGPM acumulado nos últimos doze meses conforme manifestação expressa do locador (<u>Resposta AO OF. 69 RENOVAÇÃO de 07/05/2025 (ID 76352)</u>) e previsão contratual.
- **3.2** O valor **mensal** da contratação será de **R\$ 1.085,00** (um mil e oitenta e cinco reais), perfazendo um **total** de **R\$ 13.020,00** (treze mil e vinte reais), de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e prestados, para o **período de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 Para despesa oriunda da presente alteração fora emitida a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual (<u>Reserva de Dotação 29 de 26/05/2025 (ID 77787)</u>).

CLÁUSULA QUINTA - Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 122/2024.

Ji-Paraná/RO, 27 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Maria Aparecida de Oliveira

Secretária Executiva

(assinado eletronicamente) **Gilmar Pagel**CPF nº. 663.544.042-91

Locador



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 27/05/2025 às 14:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR PAGEL**, **proprietário do imóvel**, em 29/05/2025 às 11:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução nº 001 de</u> **07/01/2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **77921** e o código verificador **1C1D88D3**.

Referência: Processo nº 1-192/2024. Docto ID: 77921 v1